



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO	N.º /2023
INICIATIVA	Vereador Marlúcio Pedro do Nascimento
DESTINO	Senhor secretário Municipal de Obras João Paulo Calixto da Silva

O Vereador, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Colatina a seguinte proposição:

Indicação:

Ao Senhor secretário Municipal de Obras João Paulo Calixto da Silva, solicito que de continuidade no calçamento e uma ponte executar uma rede de energia elétrica Com braço de iluminação pública na Rua Rosa vitorine Picoli no Distrito de Paul de Graça Aranha Colatina-ES.

JUSTIFICATIVA:

a presente indicação pela necessidade de se oferecer aos moradores da localidade, condições dignas de transitar na referida rua que atualmente se encontra em estado precário prejudicando o tráfego dos moradores e veículos. Além de trazerem benefícios para a população com a melhoria do fluxo diário, também valoriza e engrandece o município. Contamos com a tomada de providências para a indicada medida, que se faz necessária e urgente.

Em, 30 de Maio de 2023.

MARLÚCIO PEDRO DO NASCIMENTO

Vereador

E-mail: secretaria@camaracolatina.es.gov.br
COLATINA-ES- CEP.: 29.700-920
TELFAX: 27.3722-3444



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 310038003200370032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310038003200370032003A005000

Assinado eletronicamente por **Marlúcio Pedro do Nascimento** em 30/05/2023 21:11

Checksum: **4C08ACC477378905AE22E2928BE90F2DA6B14807B119C2EA76889CC837953A33**



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 310038003200370032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.